



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01 PIRAÍ DO SUL, 20 DE OUTUBRO DE 2009 ANO 1 - Nº 87

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 080/2009

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 085/2009, à empresa João Carlos Fanha Mecânica ME com o valor total de R\$ 3.343,00 (três mil, trezentos e quarenta e três reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão na forma presencial nº 085/2009 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conserto, com fornecimento de peças, do veículo Escort, marca Ford, ano 1988/1988, da Secretaria Municipal de Administração e Previdência.

Pirai do Sul, 20 de outubro de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE CANCELAMENTO Nº 018/2009

1 - Fica cancelada por falta de proponentes, a licitação, modalidade Pregão na forma Presencial nº 084/2009 – Aquisição de postes de concreto armado (DT/200) com serviço de instalação e transporte inclusos, para uso da Secretaria Municipal de Administração e Previdência.

2 – Deve a Secretaria Municipal de Administração e Previdência tomar as providências necessárias, conforme parecer jurídico.

Pirai do Sul, 20 de outubro de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 216/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção dos jazigos do cemitério municipal durante o feriado de 02 de novembro – FINADOS e dá outras providências.

LIDO JOSÉ PRIOTTO, Prefeito Municipal em Exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a necessidade de organização dos jazigos e do cemitério municipal durante o feriado de Finados;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a data limite para a realização de serviços de construção, reformas, melhorias e pinturas nos jazigos do cemitério municipal o dia 29 de outubro de 2009.

Parágrafo Único No período de 30 de outubro à 02 de novembro de 2009 ficam liberados apenas os serviços para sepultamento.

Art. 2º Fica sob responsabilidade dos proprietários e responsáveis pelos túmulos, o recolhimento dos restos de materiais de construção e entulhos (galões de tintas, madeiras, papelão, etc.), sob pena de multa, além das despesas de remoção.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de outubro de 2.009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 20 de outubro de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando aquisição de medicamentos na empresa Glapinski Glapinski & Cia Ltda, conforme determinação do Ministério Público, à senhora Tereza Silva da Silva, com o valor total de R\$ 1.165,60 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), processo administrativo nº 2335/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 20 de outubro de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 16 de outubro de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Fazenda, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando o pagamento de inscrição, para participação do servidor Neuton Prestes, no curso de “Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público” que se realizará em Curitiba no dia 21 de outubro de 2009, em favor da empresa Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, com o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), processo administrativo nº 2283/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 20 de outubro de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício